

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20230522u73302879000108173302879000108

Número da Nota

00732146

Data e Hora de Emissão

17/05/2023 14:42:28

Código de Verificação

K3P9-ZZB3**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 73.302.879/0001-08 Inscrição Municipal: 0.222.692-8 Inscrição Estadual: 79089958

Nome/Razão Social: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Nome Fantasia: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE - P Tel.: (21) 2569-6867

Endereço: RUA VICENTE LICINIO 193 - TIJUCA - CEP: 20270-340

Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cobranca@pncq.org.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 76.206.465/0001-65

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 800 - CENTRO - CEP: 85887-000

Tel.: ----

Município: MATELANDIA

UF: PR E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

prestação de serviços de controle de qualidade externa em análises clínicas com kits nas áreas de bioquímica, hematologia, parasitologia, urinalise, imunologia e microbiologia do programa básico.

Nota de empenho nº 10159/2022. - MAIO/2023.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG: 3010-4 - C/C 141434-8

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS INCIDENTES CONFORME LEI 12.741/12: CARGA TRIBUTÁRIA 14,25% (PIS/PASEP 1,65%; COFINS 7,6%; ISS 5%)

Joquebede C. P. do Nascimento
Biomédica
CRBM 3 476

VALOR DA NOTA = R\$ 856,47**Serviço Prestado**

17.01.02 - análise, exame, pesquisa, coleta, compilação ou fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	856,47	5,00%	42,82	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/06/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1947350 Série A, emitido em 17/05/2023.